



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 142/2024**

Miraselva, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Nivaldo Francisco Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 22 de abril, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência o atendimento das seguintes reivindicações, conforme descrição nos tópicos subsequentes:

- 1) Designar um profissional para tomar conta e atuar, aos finais de semana, na limpeza e manutenção da praça Antônio da Costa Janeiro, especialmente nas datas marcadas por eventos.
  - a. Salientamos que a realização periódica de varrição, lavagem de bancos, higienização de banheiros e recolhimento do lixo tem sido fundamental para manter o ambiente limpo e agradável aos munícipes.
  - b. Destaca-se, portanto, a importância de estender esta diretriz aos sábados e domingos, notadamente em dias de festividades, com o propósito de, por exemplo, garantir celeridade no recolhimento de garrafas e outros resíduos sólidos descartados durante o evento.
  - c. Enfatizamos ainda que a designação de um colaborador para supervisionar o espaço de convivência inibirá episódios de vandalismo e de prejuízos ao patrimônio público municipal, a exemplo de danos em assentos fixos, destruição de torneiras e avarias nos sanitários.
  - d. Enfim, considerando que a praça central também é destinada à integração e à confraternização entre os membros da comunidade, ressaltamos que o esforço pautado em conservá-la receberá a estima da população.
  
- 2) Instalação de um bebedouro na praça Antônio da Costa Janeiro.
  - a. Frisamos que a satisfação da presente demanda se justifica para fins de estruturação do ambiente, garantia de conforto e adequada recepção ao público.
  - b. Ademais, menciona-se que a colocação deste equipamento atenderá ao anseio de munícipes que lá se reúnem para encontros, atividades de lazer, prática de esportes ou participação em eventos, como as feiras da lua e as comemorações alusivas ao aniversário de emancipação de Miraselva.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)